



Agrupamento de Escolas
Infante D. Henrique

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA DO AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS INFANTE D. HENRIQUE
Ano letivo 2025/2029**

ÍNDICE

Índice

Introdução	3
1. Cidadania e Desenvolvimento	3
1.1. Dimensões previstas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	4
1.2. Competências e aprendizagens a desenvolver.....	4
1.3. Operacionalização	5
2. Linhas orientadoras do Agrupamento.....	5
2.1. Distribuição das dimensões por níveis/anos	6
2.2. Projetos em desenvolvimento no âmbito das diferentes dimensões	7
2.3. Operacionalização a nível de turma.....	7
2.4. Parcerias a estabelecer	8
3. Avaliação das aprendizagens dos alunos	8
3.1. Critérios de Avaliação – 1º, 2º e 3º ciclos	9
3.1.1. Perfis de desempenho – 1º ciclo	11
3.1.2. Perfis de desempenho – 2º e 3º ciclos.....	13
4. Equipa responsável pela EECA	15
5. Avaliação da EECA	15
6. Divulgação dos projetos/ atividades	15
7. Fontes	15

Introdução

No quadro da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), cabe ao agrupamento a elaboração e aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Agrupamento (EECA), de acordo com o previsto no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, com as alterações do Decreto-Lei nº 113/2025, de 23 de outubro.

Em estreita articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento e em cumprimento das orientações e critérios definidos pelo Conselho Geral, este documento constitui o referencial para o trabalho a desenvolver no âmbito da Educação para a Cidadania, tendo em conta que compete à escola garantir a preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa, esclarecida e comprometida. Ser cidadão hoje implica conhecimentos e formas de agir não só em relação ao espaço público da nossa cidade, do nosso país, mas também do Mundo, enquanto Casa Comum. Inclui o “vínculo dos indivíduos com a comunidade não apenas pela definição jurídica de direitos e deveres, mas de efetiva partilha de responsabilidade e ação” (UNESCO, 2016).

Considera-se central em todo o processo educativo a educação para a cidadania global, tendo em conta que investe na formação de “um ser humano livre, responsável, autónomo, solidário, sujeito de direitos, respeitador das outras pessoas e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, com um espírito crítico, democrático, pluralista, criativo e interventivo face à sociedade” (UNESCO, 2016).

1. Cidadania e Desenvolvimento

A educação para a cidadania, na educação pré-escolar, integra-se nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), na área de Formação Pessoal e Social, assumindo um papel essencial na formação de crianças responsáveis, autónomas e solidárias, uma vez que é nesta etapa que se constroem as primeiras bases do comportamento social, dos valores e da participação ativa.

No ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e, de acordo com o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, com a redação atual, é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares:

- a) Natureza transdisciplinar no 1º ciclo do ensino básico;
- b) Disciplina autónoma nos 2º e 3º ciclos do ensino básico;

Tal como proposto na ENEC, a Cidadania e Desenvolvimento assume-se como o espaço curricular privilegiado para o aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008):

- a) Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- b) Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- c) Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

A inclusão desta área/disciplina no currículo justifica-se pelo reconhecimento, inscrito na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de que compete à escola proporcionar às crianças e jovens processos educativos que promovam a participação plural e responsável de todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia,

da diversidade e da defesa dos direitos humanos.

Esta componente deve ser implementada e valorizada no currículo ao longo do percurso educativo dos estudantes, com especial foco em:

- a) Capitalizar as experiências e os projetos da escola, nomeadamente com parceiros locais privilegiados;
- b) Aumentar a implicação e envolvimento da escola nas problemáticas e interesses da sociedade, a nível local, regional, nacional e global, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática;
- c) Aumentar a responsabilidade, poder e reconhecimento das crianças e jovens estudantes na organização, ação e tomadas de decisão da escola – pluralidade de vozes e dar voz aos alunos.
- d) Dar autonomia a práticas pedagógicas mais participativas, criativas e dinâmicas (metodologia de projeto e metodologia cooperativa entre grupos de crianças e jovens de diferentes idades).

1.1. Dimensões previstas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

As dimensões a abordar na Educação para a Cidadania previstas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania estão organizadas em dois grupos com implicações diferenciadas: o primeiro (Grupo I – G I), obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (áreas transversais e longitudinais), o segundo (Grupo II – G II), de carácter obrigatório no 1º ciclo e no conjunto dos 2º e 3º ciclos, tendo a escola selecionado o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões vai ser desenvolvida, em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento – EECA.

DIMENSÕES	
Grupo I - Obrigatórios em todos os anos de escolaridade.	Direitos Humanos
	Democracia e Instituições Políticas
	Desenvolvimento Sustentável
	Literacia Financeira e Empreendedorismo
Grupo II - Obrigatório no 1º ciclo e no conjunto dos 2º e 3º ciclos.	Pluralismo e Diversidade Cultural
	Media
	Saúde
	Risco e Segurança Rodoviária

1.2. Competências e aprendizagens a desenvolver

Os docentes devem orientar e estimular os estudantes para o desenvolvimento de:

- Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;
- Atitudes cívicas conscientes;
- Pensamento crítico e criativo;
- Competências de participação ativa, plural e responsável;

- Conhecimentos no âmbito de um conjunto de dimensões essenciais ao exercício consciente de cidadania.

1.3. Operacionalização

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, propõe-se que a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento siga uma abordagem colaborativa na linha da *Whole-school Approach* com base nos seguintes objetivos:

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão.
- Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes.
- Envolve alunos em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades.
- Está alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa.
- Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

2. Linhas orientadoras do Agrupamento

“A Estratégia da Educação para a Cidadania de cada escola tem de se enquadrar na ENEC e deve alinhar-se com o projeto educativo de cada escola e agrupamento escolar. O sucesso da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania da escola está intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos alunos e respetivas famílias para se envolverem na tomada de decisão. Assim, a conceção e o desenvolvimento de atividades e projetos, no âmbito da Educação para a Cidadania, devem assentar nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, corporizando situações reais de vivência plena de cidadania.” Resolução do Conselho de Ministros nº 127/2025, de 29 de agosto.

Em estreita ligação com o Projeto Educativo do Agrupamento, a EECA visa:

- Preparar crianças e jovens para o exercício pleno de cidadania, promovendo a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o espírito democrático, tendo como referência os valores constitucionais dos Estados de direito democrático, dos princípios democráticos e dos Direitos Humanos.
- Envolver os alunos na construção de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores basilares relativamente às oito dimensões da EECA: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Pluralismo e Diversidade Cultural, Media, Saúde e Risco e Segurança Rodoviária.
- Habilitar os alunos para o exercício de uma cidadania global, inclusiva, ativa e comprometida com a transformação da realidade social local e universal.
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva.

- Envolver alunos, docentes, famílias e comunidade na cultura da escola e na relação com a comunidade.

2.1. Distribuição das dimensões por níveis/anos

As dimensões constantes do Grupo I devem ser obrigatoriamente desenvolvidas em todos os anos/níveis de cada ciclo e as constantes do Grupo II são distribuídas pelos diferentes anos do 1º ciclo e no conjunto dos 2º e 3º ciclos. As Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento constam no documento de orientação curricular no sítio da Direção-Geral da Educação.

A distribuição elaborada para as dimensões do Grupo II foi efetuada de forma intencional e fundamentada, tendo em consideração tanto os conteúdos trabalhados nas diferentes áreas curriculares/disciplinas como os interesses pessoais dos alunos. Neste sentido, procurou-se estabelecer uma articulação coerente entre os objetivos educativos e as necessidades reais dos alunos, garantindo que cada dimensão contribui de forma equilibrada para o seu desenvolvimento global, assegurando e promovendo uma abordagem interdisciplinar, tornando as atividades mais significativas e adequados ao perfil dos discentes.

Ano	G I – Dimensões a desenvolver em todos os anos de cada ciclo	G II – Dimensões a desenvolver no 1º ciclo e no conjunto dos 2º e 3º ciclos	Ano
1º	- Direitos Humanos - Democracia e Instituições Políticas - Desenvolvimento Sustentável - Literacia Financeira e Empreendedorismo	• Risco e Segurança Rodoviária	1º
2º		• Saúde	2º
3º		• Media	3º
4º		• Pluralismo e Diversidade Cultural	4º
5º		• Pluralismo e diversidade cultural • Media	5º
6º		• Media	6º
7º		• Pluralismo e diversidade cultural • <u>Risco</u> e segurança rodoviária	7º
8º		• Saúde	8º
9º		• Saúde • Risco e <u>segurança rodoviária</u>	9º

2.2. Projetos em desenvolvimento no âmbito das diferentes dimensões

- Programa de Educação para a Saúde
- Eco-Escolas
- Ser + Cidadão (Bibliotecas Escolares)
- A Escola e a Diversidade Cultural (Projeto REEI)
- Observatório do Bem-Estar (SPO)
- Projeto Cultural de Escola
- Infante Solidário

2.3. Operacionalização a nível de turma

No 1º ciclo do ensino básico, a componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do professor titular de turma. As dimensões a trabalhar e as competências a desenvolver são definidas em sede de Departamento e/ou Reunião de Grupo de Ano e enquadradas na EECA.

No 2º e 3º ciclos do ensino básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é uma disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente devendo ser trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o conselho de turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. Funciona numa organização semestral de um tempo semanal de 50 minutos.

No início de cada ano letivo/semestre, o professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do conselho de turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Neste devem constar os projetos e parcerias a concretizar, as dimensões do Grupo II de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

A articulação dos projetos a desenvolver no âmbito desta área/disciplina com outros projetos e iniciativas já existentes constitui-se como uma mais-valia para as aprendizagens a realizar e competências a desenvolver.

2.4. Parcerias a estabelecer

Os projetos da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades. A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Algumas entidades locais e nacionais que podem constituir-se como parceiras no desenvolvimento dos projetos de Cidadania e Desenvolvimento são:

- Autarquias locais (Câmara Municipal e juntas de freguesia);
- Instituto Politécnico de Viseu;
- Unidade de Cuidados na Comunidade Viseense;
- Rede Europeia Anti-Pobreza;
- Biblioteca Municipal;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, IPDJ;
- Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, CPCJ;
- PSP/GNR;
- Amnistia Internacional;
- Bombeiros Voluntários e Bombeiros Sapadores;
- ASSOPS - Associação de Passos de Silgueiros
- Entre outras.

3. Avaliação das aprendizagens dos alunos

Os pressupostos básicos da avaliação desta componente são as seguintes:

- Clarificação do processo de avaliação – crianças/jovens e os respetivos encarregados de educação devem ter conhecimento dos parâmetros, critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento desde o princípio do ano letivo;
- Diversificação dos instrumentos de avaliação – a natureza participativa da Cidadania e Desenvolvimento supõe metodologias e dispositivos diversificados de avaliação, valorizando a modalidade formativa como meio de regulação das aprendizagens;
- Auto e heteroavaliação – entre pares e *feedback* do docente;
- Avaliação individual e coletiva – sempre que a natureza das atividades seja de carácter coletivo, recomenda-se que a avaliação seja feita ao grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual).

No 1º ciclo do ensino básico, a avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é qualitativa.

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico a avaliação é quantitativa, sendo realizada pelo professor da disciplina e da

responsabilidade do conselho de turma. A avaliação compreende as modalidades formativa e sumativa. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada semestre, expressa-se de forma qualitativa e quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento foram definidos pela escola e validados pelo conselho pedagógico e têm em consideração o impacto da participação e envolvimento dos alunos nas atividades/projetos realizados na escola e na comunidade e as competências de natureza cognitiva (conhecimento, capacidades), pessoal, social e emocional (atitudes e valores).

3.1. Critérios de Avaliação – 1º, 2º e 3º ciclos

No 1º ciclo as dimensões trabalhadas encontram-se diluídas nos conteúdos das diferentes disciplinas. Concomitantemente, os critérios de avaliação de cada área refletem a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

Nos 2º e 3º ciclos, observando as diretivas emanadas do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, considerando-se as dimensões a trabalhar e a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, definiu-se a seguinte ponderação bem como os respetivos perfis de níveis de desempenho:

2º e 3º ciclos

Domínios	Ponderação	Descritores de desempenho	Descritores do Perfil do Aluno	Instrumentos de avaliação
CONHECIMENTOS	20%	Revela conhecimentos no âmbito das dimensões abordadas. Mobiliza conhecimentos no âmbito dos projetos/atividades implementados.	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Criativo (A, C, D, J)	- Observação direta - Resultados das ações/projetos - Registos de comportamentos cívicos - Auto e heteroavaliação
CAPACIDADES	40%	Aplica os conhecimentos referentes às dimensões abordadas. Concebe e operacionaliza projetos/atividades com impacto no âmbito das dimensões trabalhadas. Demonstra capacidade para argumentar e contra-argumentar, expondo as suas ideias. Utiliza adequadamente a língua portuguesa para estruturar o pensamento e comunicar.	Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F) Questionador (A, F, G, I, J) Comunicador (A, B, D, E, H) Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Cuidador de si e do outro (B, E, F, G)	
ATITUDES E VALORES	40%	Revela respeito por si, pelos outros e pela pluralidade cultural. Escuta ativamente, discute e aceita diferentes pontos de vista. Mantém relações de cooperação e interajuda no âmbito dos projetos/atividades, contribuindo para um ambiente de trabalho enriquecedor. Cumprir as regras cívicas.		

3.1.1. Perfis de desempenho – 1º ciclo

Na síntese qualitativa a elaborar no final de cada período, devem os docentes ter em conta os domínios, as aprendizagens específicas e os perfis de níveis de desempenho seguintes:

Descritores de Desempenho				
DOMÍNIOS	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
CONHECIMENTOS	Revela elevados conhecimentos no âmbito das dimensões abordadas. Usa sempre adequadamente a língua portuguesa para estruturar o pensamento e comunicar.	Revela conhecimentos no âmbito das dimensões abordadas. Usa adequadamente a língua portuguesa para estruturar o pensamento e comunicar.	Revela alguns conhecimentos no âmbito das dimensões abordadas. Usa, às vezes, adequadamente a língua portuguesa para estruturar o pensamento e comunicar.	Revela poucos conhecimentos no âmbito das dimensões abordadas. Usa com dificuldade a língua portuguesa para estruturar o pensamento e comunicar.
CAPACIDADES	Argumenta e contra-argumenta de forma sustentada, expondo as suas ideias. Produce trabalhos/participa em projetos que constituem contributos com grande impacto na vida da turma/escola/comunidade.	Argumenta e contra-argumenta, expondo as suas ideias. Produce trabalhos/participa em projetos que constituem contributos com impacto na vida da turma/escola/comunidade.	Argumenta e contra-argumenta, com algumas dificuldades, expondo as suas ideias. Produce trabalhos/participa em projetos que constituem contributos com algum impacto na vida da turma/escola/comunidade.	Raramente argumenta e contra-argumenta, expondo as suas ideias. Produce trabalhos/participa em projetos que constituem contributos com pouco impacto na vida da turma/escola/comunidade.

ATITUDES E VALORES	Revela muito respeito por si e pelos outros, pela diversidade humana e cultural e pela sustentabilidade ecológica. Demonstra sempre capacidade para ouvir, discutir e aceitar diferentes pontos de vista. Mantém excelentes relações de cooperação e interajuda, no trabalho de pares/grupo. Revela muita sensibilidade e é sempre solidário para com os outros.	Revela respeito por si e pelos outros, pela diversidade humana e cultural e pela sustentabilidade ecológica. Demonstra frequentemente capacidade para ouvir, discutir e aceitar diferentes pontos de vista. Mantém boas relações de cooperação interajuda, no trabalho de pares/grupo. Revela sensibilidade e é solidário para com os outros.	Revela quase sempre respeito por si e pelos outros, pela diversidade humana e cultural e pela sustentabilidade ecológica. Demonstra capacidade para ouvir, discutir e aceitar diferentes pontos de vista. Mantém relações de cooperação e interajuda, no trabalho de pares/grupo. Revela alguma sensibilidade e solidariedade para com os outros.	Nem sempre revela respeito por si e pelos outros, pela diversidade humana e cultural e pela sustentabilidade ecológica. Demonstra por vezes capacidade para ouvir, discutir e aceitar diferentes pontos de vista. Nem sempre mantém relações de cooperação e interajuda, no trabalho de pares/grupo. Revela pouca sensibilidade e solidariedade para com os outros.
-----------------------------------	--	---	---	---

3.1.2. Perfis de desempenho – 2º e 3º ciclos

DOMÍNIOS	Descritores de Nível de Desempenho				
	5	4	3	2	1
CONHECIMENTOS	Revela elevados conhecimentos no âmbito das dimensões abordadas.		Revela alguns conhecimentos no âmbito das dimensões abordadas.		Não revela conhecimento no âmbito das dimensões abordadas.
	Mobiliza plenamente os conhecimentos no âmbito dos projetos/atividades implementados.		Mobiliza conhecimentos no âmbito dos projetos/atividades implementados.		Não mobiliza conhecimentos no âmbito dos projetos/atividades implementados.
CAPACIDADES	Aplica os conhecimentos referentes às dimensões abordadas.		Aplica alguns conhecimentos referentes às dimensões abordadas.		Não aplica alguns conhecimentos referentes às dimensões abordadas.
	Concebe e operacionaliza projetos/atividades com impacto no âmbito das dimensões trabalhadas.		Concebe e operacionaliza projetos/atividades com algum impacto no âmbito das dimensões trabalhadas.		Não concebe ou operacionaliza projetos/atividades.
	Demonstra muita capacidade para argumentar e contra-argumentar, expondo as suas ideias.		Demonstra alguma capacidade para argumentar e contra-argumentar, expondo as suas ideias.		Não demonstra capacidade para argumentar e contra-argumentar ou para expor as suas ideias.
	Utiliza adequadamente a língua portuguesa para estruturar o pensamento e comunicar.		Utiliza, com algumas lacunas, a língua portuguesa para estruturar o pensamento e comunicar.		Não utiliza adequadamente a língua portuguesa para estruturar o pensamento e comunicar.
ATITUDES E VALORES	Revela sempre respeito por si, pelos outros e pela pluralidade cultural.		Revela, na maioria das vezes, respeito por si, pelos outros e pela pluralidade cultural.		Não revela respeito por si, pelos outros e pela pluralidade cultural.
	Escuta ativamente, discute e aceita diferentes		Escuta, discute e aceita diferentes pontos de		Não escuta, discute ou aceita diferentes

	pontos de vista em todas as situações. Mantém relações de cooperação e interajuda muito positivas, contribuindo sempre para um ambiente de trabalho enriquecedor. Cumre sempre as regras cívicas.	vista em algumas situações. Mantém, na maioria das vezes, relações de cooperação e interajuda, contribuindo pouco para um ambiente de trabalho enriquecedor. Cumre, na maioria das situações, as regras cívicas.	pontos de vista. Não mantém relações de cooperação e interajuda, não contribuindo para um ambiente de trabalho enriquecedor. Não cumpre as regras cívicas.
--	--	---	---

4. Equipa responsável pela EECA

Como previsto no Regulamento Interno, a equipa responsável pela EECA é constituída por:

- a. o coordenador da EECA;
- b. os coordenadores dos diretores de turma;
- c. o coordenador do pré-escolar;
- d. o coordenador do departamento do 1º ciclo;
- e. o coordenador das bibliotecas escolares;
- f. o coordenador da educação para a saúde;
- g. os coordenadores de projetos que estejam relacionados com os domínios a desenvolver em Cidadania e Desenvolvimento (A Escola e a Diversidade Cultural; Eco-Escolas; Ser+ Cidadão, entre outros).

5. Avaliação da EECA

A monitorização e avaliação da EECA será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do agrupamento. Será elaborado um relatório anual a ser apresentado em conselho pedagógico.

6. Divulgação dos projetos/ atividades

Os projetos e as atividades serão divulgados na página do agrupamento.

7. Fontes

- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento
- Decreto-Lei nº 113/2025, de 23 de outubro
- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho
- Despacho nº 10637-A/2025, de 9 de setembro
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania de 29 de agosto de 2025
- Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - 2022
- Lei de Bases do Sistema Educativo
- Módulo 6 - Cidadania e desenvolvimento [Módulo de formação integrante do MOOC sobre Autonomia e Flexibilidade Curricular - janeiro/maio de 2018]. Cristina Milagre, Luís Gonçalves, Maria José Neves, Sofia Almeida Santos. Junho de 2018. (consulta em novembro http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/modulo06_cidadania_e_desenvolvimento_mooc.pdf
- Nota Informativa sobre a implementação de Cidadania e Desenvolvimento no ano letivo 2025/2026, enviada no dia 29/08/2025
- Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (2016)
- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória
- Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto
- Resolução do Conselho de Ministros nº 127/2025, de 29 de agosto de 2025
- UNESCO (2016). Educação para a cidadania global: tópicos e objetivos de aprendizagem (consulta em novembro <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000244826>)

EECA aprovado em Conselho Geral a 28 de fevereiro de 2026.